

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 09/15  
Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 325384.6.1, Vera Lúcia de Freitas Oliveira, PEB4A, aposentado(a) em 12/05/2015, referente ao saldo de 12 meses e 18 dias.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM DOBRO – ATO Nº 85/15  
Anula o Ato de Férias-Prêmio em Dobro, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 289079.6.1, Doraci Ferreira Felipe, ATB1D, Ato nº 11/06, publicado em 29/07/06, na parte em que concedeu Férias-Prêmio Contagem em Dobro e Adicionais, por motivo de incorreção na indicação de quantidade de meses concedidos; Masp 374966.0.1, Maria de Lourdes Nogueira Santos, PEB4A, Ato nº 27/10, publicado em 29/05/10, na parte em que concedeu Férias-Prêmio Contagem em Dobro Aposentadoria e Adicionais, por motivo de acerto na aposentadoria.

ANULAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM DOBRO – ATO Nº 86/15

Anula o Ato de Retificação de Férias-Prêmio em Dobro, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 289079.6.1, Doraci Ferreira Felipe, ATB1D, Ato nº 74/11, publicado em 19/03/11, na parte em que retificou Férias-Prêmio Contagem em Dobro, por motivo de incorreção na indicação de quantidade de meses concedidos.

FÉRIAS-PRÊMIO CONTAGEM EM DOBRO ADICIONAIS – ATO Nº 09/15

Autoriza Contagem em Dobro das Férias-Prêmio para Adicionais, nos termos do inciso II do art. 114, do ADCT da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 289079.6.1, Doraci Ferreira Felipe, ATB1D, concedidas pelos Atos nºs 19/15 e 19/95, publicados em 30/05/15 e 04/04/95, 03 meses, referentes ao 1º decênio de exercício, restando-lhe 15 dias, 02 meses e 12 dias, referentes ao 3º quinquênio de exercício, restando-lhe 17 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO CONTAGEM EM DOBRO APOSENTADORIA E ADICIONAIS – ATO Nº 10/15

Autoriza Contagem em Dobro das Férias-Prêmio para Aposentadoria e Adicionais, nos termos dos incisos I e II do art. 114, do ADCT da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 374966.0.1, Maria de Lourdes Nogueira Santos, PEB4A, concedidas pelo Ato nº 19/15, publicado em 30/05/15, 07 dias, referentes ao 1º decênio de exercício, restando-lhe 05 meses e 11 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO CONTAGEM EM DOBRO APOSENTADORIA – ATO Nº 11/15

Autoriza Contagem em Dobro das Férias-Prêmio para Aposentadoria, nos termos do inciso I do art. 114, do ADCT da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 308687.3.1, Magda Maria de Andrade Silva, ASB2I, concedidas pelos Atos nºs 09/93 e 39/98, publicados em 20/07/93 e 31/07/98, 02 meses referentes ao 1º decênio, 01 mês e 11 dias referentes ao 3º quinquênio de exercício, restando-lhe 01 mês e 19 dias.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 15/15

Altera o Nome, à vista de documento apresentado, do servidor: - Uberlândia, E.E. Clarimundo Carneiro, Masp 371158.7.2, Maria Luiza Vilarinho Rezende para Maria Luiza Vilarinho; E.E. Professor Inácio Castilho, Masp 1051836.3.1, Eliane Lopes Rosa para Eliane Lopes Rosa de Oliveira; SRE, Masp 308227.8.1, Lázara Alves de Oliveira para Lázara Alves da Silva.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO- ATO Nº 11/15  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: - Prata, E.E. do Prata, Masp 1354349.1.1, Jordana Gregorio Machado, PEBD1, a partir de 17/04/15; - Uberlândia, E.E. 13 de Maio, Masp 1234218.4.1, Divina Abril de Souza, ASBD1A, a partir de 20/03/15.

LICENÇA À GESTANTE- ATO Nº 09/15

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à servidora: - Araguari, Cem e Centro Interescolar de Artes Raul Belém, Masp 1016464.8.1, Léia Gerusa Pereira da Silva, PEB1A, a partir de 31/03/15; Masp 1016464.8.2, Léia Gerusa Pereira da Silva, PEB1A, a partir de 31/03/15; E.E. Dona Eleonora Pieruccetti, Masp 666561.6.2, Karla Regina da Silva, PEB1A, a partir de 04/05/15; - Uberlândia, E.E. do Bairro Maravilha, Masp 1066961.2.1, Regia Paula Magalhães Mendonça, PEB1A, a partir de 11/05/15; E.E. Frei Egidio Parisi, Masp 1054027.6.1, Juliana de

Sousa Martins, EEB1A, a partir de 20/05/15; E.E. Professora Juvenília Ferreira dos Santos, Masp 1197193.4.3, Angelica Azevedo Barbosa, PEB1A, a partir de 04/05/15.

ANULAÇÃO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 88/15

Anula o Ato de Afastamento por Motivo de Luto, referente ao servidor: - Uberlândia, E.E. Ângela Teixeira da Silva, Masp 869679.1.1, Claudio Pereira Sampaio, PEB1P, Ato nº 21/15, publicado em 25/04/15, na parte em que concedeu Afastamento por Motivo de Luto, por motivo de duplicidade de publicação; Masp 869679.1.2, Claudio Pereira Sampaio, PEB1O, Ato nº 21/15, publicado em 25/04/15, na parte em que concedeu Afastamento por Motivo de Luto, por motivo de duplicidade de publicação.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 25/15

Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: - Araguari, E.E. Isolina França Soares Torres, Masp 374971.0.2, Rita Cristina de Araújo Weber, PEB1A, a partir de 29/04/15; E.E. Madre Maria Blandina, Masp 1289761.7.2, Maria do Carmo Santos, ATB1A, a partir de 10/05/15; E.E. Raul Soares, Masp 366813.4.2, Elza Maria da Silva Dias, PEB2F, a partir de 13/05/15; - Campina Verde, E.E. Olinda Corrêa Borges, Masp 806946.0.1, Rosa Helena de Paula Silva, PEB2B, a partir de 08/12/14; - Uberlândia, E.E. do Parque São Jorge, Masp 547337.6.1, Simone Cambraia Nascentes, PEB1A, a partir de 11/04/15; E.E. No Conjunto Habitacional Cruzeiro do Sul, Masp 819347.6.1, Francinete Franca de Almeida, ASB1B, a partir de 22/12/14 para regularização de vida funcional; E.E. Professora Juvenília Ferreira dos Santos, Masp 1058484.5.1, Rosana Ferreira Peres, ATB1B, a partir de 01/05/15; E.E. Teotônio Vilela, Masp 698310.0.1, Ercane Guimarães de Moura, PEB2N, a partir de 07/07/2007, para regularizar vida funcional; E.E. Tubal Vilela da Silva, Masp 369268.8.1, Osvalda das Graças Fernandes Rosa, ATB3J, a partir de 05/04/15.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 26/15

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: - Araguari, E.E. Padre Damião, Masp 1378552.2.1, Luiz Antonio Pires, ASBD1A, a partir de 24/04/15; - Monte Alegre de Minas, E.E. Tancredo Martins, Masp 1198769.0.1, Mara Alves Faria de Oliveira, PEBD1A, a partir de 29/04/15; - Uberlândia, E.E. Afonso Arinos, Masp 866831.1.2, Adenilza Jorge Teixeira Peixoto, EEBD1A, a partir de 04/04/15; E.E. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, Masp 884597.6.2, Luciene de Fátima Silvério, PEBS1, a partir de 22/04/15; E.E. Bom Jesus, Masp 1324698.8.1, Carolina da Silva Silvestre, PEBD1A, a partir de 12/05/15; E.E. do Bairro Maravilha, Masp 1304862.4.1, Lucineide Maria de Oliveira, ASBD1A, a partir de 16/05/15; E.E. No Conjunto Habitacional Cruzeiro do Sul, Masp 1223551.1.1, Cledes Tereza da Silva Leles, PEBD1A, a partir de 01/04/15; E.E. Mário Porto, Masp 1278290.0.2, Ludimilla da Silva, PEBD1A, a partir de 29/04/15; E.E. Professor José Ignácio de Sousa, Masp 1322416.7.1, Ana Flávia Machado Rabelo Barbosa, ATBD1A, a partir de 14/05/15.

ANULAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 94/15

Anula o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: - Araguari, E.E. Professor Antônio Marques, Masp 976923.3.2, Carlos Divino Pereira da Costa, PEB1A, Ato nº 12/15, publicado em 07/03/15, na parte em que concedeu Afastamento Preliminar à Aposentadoria, atendendo tutela antecipada nos autos do processo nº 0363324-57.2015.8.13.0702; E.E. Raul Soares, Masp 976923.3.1, Carlos Divino Pereira da Costa, PEB1A, Ato nº 12/15, publicado em 07/03/15, na parte em que concedeu Afastamento Preliminar à Aposentadoria, atendendo tutela antecipada nos autos do processo nº 0363324-57.2015.8.13.0702; - Uberlândia, SRE, Masp 366849.8.1, Marizete Guedes de Andrade, PEBT2A, Ato nº 47/15, publicado em 28/03/15, na parte em que concedeu Afastamento Preliminar à Aposentadoria Invalidez, por acerto na aposentadoria.

ANULAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 89/15

Anula o Ato de Retificação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: - Araguari, E.E. Professor Antônio Marques, Masp 976923.3.2, Carlos Divino Pereira da Costa, PEB1A, Ato nº 28/15, publicado em 07/03/15, na parte em que retificou Afastamento Preliminar à Aposentadoria, atendendo tutela antecipada nos autos do processo nº 0363324-57.2015.8.13.0702; E.E. Raul Soares, Masp 976923.3.1, Carlos Divino Pereira da Costa, PEB1A, Ato nº 28/15, publicado em 07/03/15, na parte em que retificou Afastamento Preliminar à Aposentadoria, atendendo tutela antecipada nos autos do processo

nº 0363324-57.2015.8.13.0702; - Uberlândia, SRE, Masp 374966.0.1, Maria de Lourdes Nogueira Santos, PEB4A, Ato nº 164/13, publicado em 27/07/13, na parte em que retificou Afastamento Preliminar à Aposentadoria, por motivo de acerto na aposentadoria; Masp 261795.9.2, Sebastião Alves Ribeiro, P6C, Ato nº 67/15, publicado em 30/04/15, na parte em que retificou Afastamento Preliminar à Aposentadoria, por retificação indevida.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 35/15

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor: - Araguari, E.E. Antônio Nunes de Carvalho Filho, Masp 346748.7.1, Joana D'Arc da Silva Marinho, a partir de 30/05/2015, referente ao PEB2P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com o § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; E.E. Padre Damião, Masp 308757.4.1, Maria de Fátima Moraes Gonçalves, a partir de 30/05/2015, referente ao ASB2I, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral; E.E. Padre Eloi, Masp 37411.4.1, Marcia dos Santos Rodrigues, a partir de 30/05/15, referente ao ATB4G, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral; E.E. Professor Antônio Marques, Masp 334299.5.1, Dailia Moreira de Almeida, a partir de 30/05/2015, referente ao PEB2P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com o § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; E.E. Luiz Carlos Alves Guina, a partir de 30/05/2015, referente ao PEB2O, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 3º da EC 47/05 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e a percepção de 2 h/a de exigência curricular; - Monte Alegre de Minas, E.E. de Monte Alegre de Minas, Masp 308687.3.1, Magda Maria de Andrade Silva, a partir de 30/05/2015, referente ao ASB2I, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 3º da EC nº 47/05, com direito à remuneração integral; - Prata, E.E. do Prata, Masp 374947.0.1, Eliete Maria Rodrigues Pereira, a partir de 30/05/2015, referente ao PEB2P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com o § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e da percepção de 04 h/a de exigência curricular; - Tupaciguara, E.E. Ana Esteriliza Alves, Masp 289170.3.2, Francisca Aparecida de Freitas, a partir de 30/05/2015, referente ao PEB2P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e da percepção de 07 h/a de exigência curricular; Masp 289739.5.2, Rosângela Machado Paiva de Rezende, a partir de 30/05/2015, referente ao PEB2P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com o § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e da percepção de 09 h/a de exigência curricular; - Uberlândia, Conservatório Estadual de Música Cora Pavan Capparelli, Masp 289487.1.2, Maria de Fátima Resende Borges Mendonça, a partir de 23/05/2015, referente ao PEB2P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com o § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e da percepção de 05 h/a de exigência curricular; E.E. João Rezende, Masp 295930.2.1, Hamilton Rocha Jacob, a partir de 30/05/2015, referente ao PEB2P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com o § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e da percepção de 12 h/a de exigência curricular; E.E. Marechal Castelo Branco, Masp 289939.1.2, Vanda Maris Rodrigues, a partir de 30/05/2015, referente ao PEB1P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com o § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e a percepção de 10 h/a de exigência curricular; E.E. Professor Inácio Castilho, Masp 347419.4.1, Maria das Dores Gabriel, a partir de 30/05/2015, referente ao PEB1P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com o § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; SRE, Masp 251351.3.2, Maria de Fátima Fortunato Ribeiro, a partir de 30/05/2015, referente ao PEB2P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com o § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e a percepção de 02 h/a de exigência curricular.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 36/15

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 01/04/2014, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876, do servidor:

- Araguari, E.E. Professor Antônio Marques, Masp 976923.3.2, Carlos Divino Pereira da Costa, a partir de 15/09/2014, referente ao PEB1A, com direito, nos termos do art. 40 § 1º inciso I CF/88, combinado com o art. 8º, inciso III, alínea “a”, § 2º inciso III da Lei Complementar nº 64/02, à remuneração integral dias de efetivo exercício correspondente à carga horária de 108 h/a, atendendo tutela antecipada nos autos do processo nº 0363324-57.2015.8.13.0702; E.E. Raul Soares, Masp 976923.3.1, Carlos Divino Pereira da Costa, a partir de 15/09/2014, referente ao PEB1A, com direito, nos termos do art. 40 § 1º inciso I CF/88, combinado com o art. 8º, inciso III, alínea “a”, § 2º inciso III da Lei Complementar nº 64/02, à remuneração integral dias de efetivo exercício correspondente à carga horária de 108 h/a, atendendo tutela antecipada nos autos do processo nº 0363324-57.2015.8.13.0702.

ANULAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO Nº 90/15

Anula o Ato de Retificação de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao servidor: - Uberlândia, E.E. Marechal Castelo Branco, Masp 295926.0.2, Geralda Divina Oliveira, PEB2A, Ato nº 116/14, publicado em 24/06/14, na parte em que retificou 1º ao 8º biênio, por motivo de incorreção nos dados.

REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO Nº 12/15

Revoga o Ato de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 296351.0.1, Maria Luzia Ribeiro de Oliveira, PEB4B, Ato nº 53/87, publicado em 09/12/87, referente ao 1º biênio, por nomeação em cargo efetivo, a partir de 25/11/1986.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 13/15

Concede Gratificação de Incentivo à Docência 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: - Uberlândia, SRE, Masp 296351.0.1, Maria Luzia Ribeiro de Oliveira, PEB4B, referente ao 1º biênio, a partir de 25/11/86, data do exercício em cargo efetivo.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 11/15

Concede Abono de Permanência, nos termos do § 19 art. 40 CE/88 com redação dada pela EC nº 41/03(inclusive se combinado com o § 5º), ao servidor: - Uberlândia, Centro Estadual de Educação Continuada de Uberlândia, Masp 289004.4.2, Carmem Lucia de Paula Silva, ATB1E, a partir de 06/04/2015.

EDITAL DE CHAMAMENTO

O(a) Bel(a). NEUCINEA FIUZA GOMES, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria NUCAD/AST/SEE nº 43 / 2015 cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Executivo em 25/03/2015, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA e CITA o(a) servidor(o) relacionado a seguir, com seu respectivo número de processo, para comparecer perante esta Comissão Prossante, instalada em UBERLÂNDIA à Av. Cel Severiano, 351- B. Tabajaras, fomet(34) 3253-9227, no horário de: 8:30 – horas às 11:30 – horas e de 13:00 – horas às 16:30 horas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o fato a ele(a) atribuído, que caracteriza, em tese, abandono de cargo, infração prevista no artigo 249, inciso II, do referido diploma legal, sob pena de REVELIA:

UMBERTO CARLOS NETTO – MASP 1.063.350-1 – CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTADO NA E. E. NEUZA REZENDE – SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ENSINO – UBERLANDIA – SECRETARIA DE ESTADO DE MINAS GERAIS

Uberlândia PAD Nº 043/20105  
Uberlândia, 18 de maio de 2015  
NUCAD/AST/SEE

PORTARIA nº 9/2015

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29.01.2002, dos artigos 1.º e 3.º da Portaria SEE n.º 1406, de 24.04.2002, do artigo 25 da Resolução CEE n.º 443, de 02.08.2001, e considerando a solicitação do representante legal da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 30/11/2014, as atividades do Centro de Educação Infantil Marieta de Castro Santos, de educação infantil de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, situado na Rua Péricles Vieira da Mota, n.º 300, bairro Santa Mônica, município de Uberlândia.

Ficam revogados os atos autorizativos concedidos ao estabelecimento.

28 703052 - 1

## SRE Metropolitana C

ATO DE DESLIGAMENTO Nº 13/2015

O Diretor em exercício Igor Prieto de Andrade da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C, desliga a pedido, nos termos do art. 57 da Resolução SEE Nº 2741 de 20 de janeiro de 2015, o (s) servidor (es):

MASP	NOME	CARGO	ADM.	ESCOLA	LOCALIDADE	DISPENSA A CONTAR DE
979.721-8	Francisco Alexandre Cardoso Filho	PEBT2A	01	EE Deputado Emílio de Vasconcelos (Antigo EE de Ensino Médio)	Santana do Riacho	06/04/2015
979.721-8	Francisco Alexandre Cardoso Filho	PEBT2A	02	EE Deputado Emílio de Vasconcelos (Antigo EE de Ensino Médio)	Santana do Riacho	06/04/2015
891.095-2	Dorcilei de Oliveira Santos	ASBIF	01	EE Tancredo de Almeida Neves	Santa Luzia	01/04/2015
1.000.624-5	Juliana Dinorá de Carvalho	PEBIA	02	EE Tancredo de Almeida Neves	Santa Luzia	06/04/2015
1.156.905-0	Valéria Claudia dos Santos	ASBIB	01	EE Professor Guilherme Hallais França	Vespasiano	13/04/2015
1.151.311-6	João Paulo Ramos Durães	PEBT2A	01	EE Getúlio Vargas	Belo Horizonte	06/04/2015
1.151.311-6	João Paulo Ramos Durães	PEBT2A	02	EE Getúlio Vargas	Belo Horizonte	06/04/2015
1.010.408-1	Júnia Carla de Oliveira Abreu	PEBT2A	01	EE Antônio Rigueira da Fonseca	Ribeirão das Neves	26/03/2015
1.002.246-5	Renato Leandro Sabino	PEBT2A	01	EE Nila Faraj	Vespasiano	15/04/2015
898.963-4	Selma Aparecida de Abreu	PEBIA	01	EE Francisco Cardoso Assumpção	Ribeirão das Neves	29/04/2015
1.136.279-5	Erika Cristina da Silva	ASBIB	01	EE Carlos Drummond de Andrade	Belo Horizonte	25/03/2015
1.097.843-5	Glauce Theozires Ferraz Duarte	PEBIA	01	EE Madre Carmelita	Belo Horizonte	07/04/2015
1.111.978-1	Wolni Cleiton de Oliveira	PEBIA	01	EE Deputado Renato Azeredo	Vespasiano	09/02/2015
1.158.339-0	Daniel Machado Gomes de Barros	PEBIA	01	EE Francisco Tibúrcio de Oliveira	Santa Luzia	14/04/2015
1.001.957-8	Deborah da Silva Lima	PEBIA	02	EE Alessandra Salum Cadar	Ribeirão das Neves	13/04/2015
1.064.341-9	Cintia Aparecida de Assis	PEBIA	01	EE Deputado Renato Azeredo	Vespasiano	13/04/2015
1.016.055-4	Roberto Henrique Maia Saliba Nassif	PEBIA	01	EE Getúlio Vargas	Belo Horizonte	22/04/2015
1.002.403-2	Ronaldo Geraldo de Moraes	PEBIA	01	EE José Bonifácio Nogueira	Ribeirão das Neves	13/04/2015
1.003.202-7	Grasiela Felix Magalhães	EEBIA	01	EE Francisco Cardoso Assumpção	Ribeirão das Neves	27/04/2015
1.119.247-3	Antonio Carlos Garcia Junior	PEBIA	02	EE Três Poderes	Belo Horizonte	27/04/2015
536.217-3	José Geraldo Flor	PEBIA	01	EE Getúlio Vargas	Belo Horizonte	28/04/2015
1.103.286-9	Megbis Picancio	PEBT2A	01	EE Deputado Manoel Costa	Belo Horizonte	02/02/2015
949.004-6	Geovana Cássia Cunha Pereira	ATBIE	01	EE Maria Carolina Campos	Belo Horizonte	23/03/2015
876.151-2	Vilma Pereira de Souza	ATBIC	01	EE Juscelino Kubitschek de Oliveira	Belo Horizonte	24/03/2015
1.099.771-6	Gislaine Aparecida Ribeiro	PEBT2A	01	EE Maria da Piedade Fonseca	Vespasiano	22/04/2015
1.016.232-9	Hirla Célia Alves de Abreu	ATBID	01	EE Doutor Reynaldo Martins Marques	Ribeirão das Neves	06/04/2015
857.474-1	Acenione de Jesus Araújo Tôrres	PEBIA	02	EE Anita Brina Brandão	Belo Horizonte	30/03/2015
1.006.288-3	Welton Rodrigues de Oliveira	PEBT2A	02	EE João de Almeida	Ribeirão das Neves	20/02/2015
1.140.296-3	Marilane Martins da Silva Elias	ASBIB	01	EE Professora Inês Geralda de Oliveira	Belo Horizonte	06/04/2015

**MINAS GERAIS**  
GOVERNO DE TODOS



IMPRESA OFICIAL  
MINAS GERAIS

**CIDADANIA**

Somos metade água. Não perca sua vida pela metade. Preserve.

**ECONOMIZE**

</